LEI Nº 2101/2013

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03-10.302.0025.4.117-3390.36.....50.000,00
02.12.03-10.302.0025.4.117-4490.52.....2.000,00
Total.....52.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.03-10.302.0025.4.117-3390.36.....50.000,00
02.12.03-10.302.0025.4.117-4490.52.....2.000,00
Total.....52.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de abril de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL